



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.321, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório no Concurso Público nº 001/2012, da servidora que menciona, tornando-se estável em cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovada no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2012, e estabilizada em cargo de provimento efetivo, para todos os fins de direito, a servidora abaixo relacionada e identificada pelo número de sua matrícula:

Matrícula	SERVIDOR	CARGO
278423	Thais do Carmo Madeira	Agente Administrativo

Art. 2º Para fins da aquisição de estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que a servidora acima relacionada esteve em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de julho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.